TST forma lista tríplice feminina para vaga de ministro aposentado

O Tribunal Superior do Trabalho formou nesta quarta-feira (21/9) lista tríplice composta somente por mulheres para preencher a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Renato de Lacerda Paiva, reservada para membros de carreira da magistratura.

Foram apontadas a desembargadora Joseane Dantas dos Santos, do TRT-21 (Rio Grande do Norte), com 21 votos; a desembargadora Ana Paula Lockmann, do TRT-15 (Campinas); e a desembargadora Liana Chaib, do TRT-22 (Piauí).

Joseane Dantas dos Santos atua na Justiça do Trabalho desde 1984. Inicialmente, ocupou o cargo de servidora do TRT da 6ª Região, à época com jurisdição sobre os estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Em 1993, Joseane foi aprovada em concurso e assumiu cargo de juíza substituta do TRT da 21ª Região. Em janeiro de 2005, a juíza assumiu a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Natal onde permaneceu até sua posse como desembargadora do TRT-RN, em junho de 2013.

Ana Paula Lockmann atuou desde 1993 como juíza do trabalho substituta. Foi promovida em outubro de 1994 a juíza titular da 55ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

Ingressou no quadro de juízes titulares do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em 1994 por permuta. Foi promovida a desembargadora do TRT-15 em 2010, pelo critério de merecimento. Atuou

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

como corregedora regional do tribunal no biênio 2020/2022.

Liana Chaib é doutora e mestre em Direito Constitucional.

Ingressou no TRT-22 em 2001, e já ocupou a presidência da Corte duas vezes: nos biênios 2004/2006 e, depois novamente no 2018/2020. Antes disso, atuava como juíza do trabalho.

No último dia 15 de agosto, também foi eleita a nova direção do tribunal, que tomará posse em sessão solene marcada para 13 de outubro. O ministro Lelio Bentes Correia será o novo presidente; Aluísio Correia da Veiga será vice-presidente; e Dora Maria da Costa, corregedora.

Date Created
21/09/2022

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.